



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoriza os servidores Deivid Amaral da Luz e Wedner de Aquino Lacerda a participarem do curso presencial "Inteligência artificial: redação de leis para o Poder Executivo e Legislativo", promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento, a realizar-se nos dias 28 a 30 de abril de 2026, em Porto Alegre.

JULIANO SOUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Autorizar os servidores Deivid Amaral da Luz e Wedner de Aquino Lacerda a participarem do curso presencial "Inteligência artificial: redação de leis para o Poder Executivo e Legislativo", promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento, a realizar-se nos dias 28 a 30 de abril de 2026, em Porto Alegre.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

JULIANO SOUTO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Julio Cezar Garcia Junior
Diretor-Geral

/EL